



RESOLUÇÃO N° 132/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 043/2014-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;
considerando a Portaria nº 043/2014-PGM;
considerando o Processo nº 070/2010-PGM e despachos exarados à folha 574;
considerando as decisões tomadas durante a 121ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 12 de dezembro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 043/2014-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda Vanesca Priscila Camargo Rocha, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51393, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG), Profª. Drª. Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM) e Dr. Nelson da Silva Fonseca Junior (Iapar) e os seguintes membros suplentes: Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG) e Marcus Vinicius Kvitschal (Epagri).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM em exercício** -